

ATUALIZAÇÃO DO REGIME DOS PRODUTOS VITIVINÍCOLAS COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM (DO) «ALENTEJO» (PORTARIA N.º 244/2014, DE 24 DE NOVEMBRO)

No passado dia 25 de novembro entrou em vigor uma nova portaria relacionada com o regime dos vinhos e produtos vitivinícolas com direito à utilização da denominação de origem (DO) «Alentejo».

Este novo diploma veio alterar a Portaria n.º 296/2010, de 1 de junho, que reconheceu como denominação de origem a designação «Alentejo» e definiu as suas regras de produção e comercialização, atualizando a lista de castas aptas à produção de vinhos com direito a esta denominação em conformidade com as nomenclaturas previstas na Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

Em concreto, são agora aditadas as seguintes castas às que já constavam do anexo II da anterior Portaria n.º 296/2010 de 1 de junho:

- a) Na categoria das castas obrigatórias na elaboração de produtos vitivinícolas com direito à DO «Alentejo», as quais devem representar, isoladamente ou em conjunto, um mínimo de 75% do lote:
 - *Tinta-Caiada*, com os sinónimos *Pau-Ferro* e *Tinta-Lameira* (tinto)
 - *Tinta-Grossa*, com o sinónimo *Carrega-Tinto* (tinto)

- b) Na categoria das castas que podem ser utilizadas, isoladamente ou em conjunto, até um máximo de 25% do lote:
 - *Petit-Manseng* (branco)
 - *Roussanne* (branco)
 - *Vermentino* (branco)
 - *Nero d'Avola* (tinto)
 - *Sangiovese* (tinto)



No passado dia 25 de novembro entrou em vigor um novo diploma que veio alargar a lista de castas aptas para a produção dos produtos com direito à DO «Alentejo»

Por outro lado, o diploma vem ainda reconhecer e adotar os seguintes sinónimos para as castas abaixo indicadas:

- a) Na categoria das castas obrigatórias:
- *Síria* (branco) – sinónimo: ***Códega***
 - *Tamarez* (branco) – sinónimo: ***Molinha***
 - *Alfrochinho* (branco) – sinónimo: ***Tinta-Bastardinha***
 - *Aragonez* (tinto) – sinónimo: ***Tempranillo***
 - *Syrah* (tinto) – sinónimo: ***Shiraz***
 - *Trincadeira* (tinto) – sinónimo: ***Trincadeira-Preta***
- b) Na categoria das castas que podem ser utilizadas até um máximo de 25% do lote:
- *Bical* (branco) – sinónimo: ***Borrado-das-Moscas***
 - *Sauvignon* (branco) – sinónimo: ***Sauvignon-Blanc***
 - *Tália* (branco) – sinónimo: ***Ugni-Blanc e Trebbiano-Toscano***
 - *Pinot-Gris* (rosé) – sinónimo: ***Pinot-Grigio***

Por último, desaparecem deste catálogo as castas *Grand-Noir* (tinto), *Grossa* (tinto) e *Moreto* (tinto), bem como o sinónimo *Periquita*, anteriormente reconhecido para a casta *Castelão* (tinto).

Contactos

Miguel de Almada | m.almada@mlgts.pt
Mariana Soares David | mdavid@mlgts.pt



MLGTS LEGAL CIRCLE
INTERNATIONALITIES WITH THE PORTUGUESE-SPEAKING WORLD

Procurando responder às necessidades dos seus Clientes um pouco por todo o mundo, nomeadamente nos países de expressão portuguesa, a MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA estabeleceu parcerias institucionais com sociedades de advogados líderes de mercado em Angola, Macau (China) e Moçambique.

MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA

ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

LISBOA

Rua Castilho, 165
1070-050 Lisboa
Tel.: +351 213 817 400
Fax: +351 213 817 499
mlgtslisboa@mlgts.pt

Luanda, Angola (em parceria)
Angola Legal Circle Advogados

PORTO

Av. da Boavista, 3265 - 5.2
Edifício Oceanvs – 4100-137 Porto
Tel.: +351 226 166 950
Fax: +351 226 163 810
mlgtsporto@mlgts.pt

Maputo, Moçambique (em parceria)
Mozambique Legal Circle Advogados

MADEIRA

Avenida Arriaga, 73, 1.º, Sala 113
Edifício Marina Club – 9000-060 Funchal
Tel.: +351 291 200 040
Fax: +351 291 200 049
mlgtsmadeira@mlgts.pt

Macau, Macau (em parceria)
MdME | Lawyers | Private Notary

www.mlgts.pt

Member
LexMundi
World Ready